



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SMGC-GAB/PMC-SMGC-DA

**ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO IN LOCO DO TCESP**

Campinas, 31 de julho de 2025.

<b>Data:</b>	31/07/2025	<b>Período:</b>	Manhã
--------------	------------	-----------------	-------

<b>Secretaria Fiscalizada:</b>	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SMPDU
<b>Tema Fiscalizado:</b>	Controle do Patrimônio Imobiliário Municipal
<b>Objeto(s) Fiscalizado(s):</b>	Imóveis constantes nos registros patrimoniais
<b>Local (is) Fiscalizado (s):</b>	6 (seis) imóveis em localidades descritas na descrição das ocorrências
<b>Agente(s) de Fiscalização do TCESP:</b>	Rafael Rodrigues da Costa – Chefe Técnico da Fiscalização UR07 – São José dos Campos
<b>Servidor(es) da PMC que acompanharam:</b>	Paulo Sergio Lourenço Amorim - SMGC
<b>Ocorrências:</b>	<p>As visitas pretendiam confirmar a existência, destinação de uso e condições estruturais dos imóveis para analisar sua conformidade com os registros p Prefeitura, além de certificar se a cessão desses espaços públicos a terceiros condizem com o interesse público originalmente pretendido.</p> <p>Assim, foram realizadas as seguintes inspeções “in loco”.</p> <p><b>1- Avenida Marechal Rondon, s/n.</b>  Propriedade pública que, conforme o inventário de bens, está sob o uso da Associação Okinawa de Campinas.  A Associação está presente nessa localidade desde a década de 80.  O local apresentava bom estado de conservação, sendo observados as seguintes instalações: Campo de futebol, piscina, ginásio, campo de futebol soci áreas comuns, sem apontamentos dignos de nota.  <i>Ações da fiscalização na visita:</i> Foram realizados registros fotográficos das instalações e colhidas informações sobre as atividades da entidade junto a</p> <p><b>2- Avenida Marechal Rondon s/n.</b>  Propriedade pública que, conforme o inventário de bens, está sob o uso do Clube de Regatas do Flamengo.  Os responsáveis pelo espaço argumentaram que rateiam os custos de manutenção do campo entre alguns clubes, e que os recursos não permitem fazer espaço.  Foram verificadas as condições do campo de futebol, pista de malha e espaços comuns, sem apontamentos dignos de nota.  Além disso, foi identificado que o terreno prolonga-se para uma área de difícil acesso, onde apresentam-se algumas culturas de plantas (ex. Mamoeiro). Por fim, foi identificada uma edificação rudimentar em tijolos de casa que, conforme explicação dos responsáveis, mora uma pessoa que cuida do espaço.  <i>Ações da fiscalização na visita:</i> Foram realizados registros fotográficos das instalações e colhidas informações sobre as atividades da entidade junto a</p> <p><b>3- Rua Marcos Teodoro, s/n. - Jardim Shangai</b>  Propriedade pública que, conforme o inventário de bens, foi invadida.  A propriedade fica no final de rua, com edificações de moradias rudimentares em madeira, sugerindo invasão por pessoas em situação de vulnerabilidade social.  <i>Ações da fiscalização na visita:</i> Foram realizados registros fotográficos de forma sumária, face ao risco presenciado.</p> <p><b>4- Rua Alberto Ignácio da Silveira, s/n - Vida Nova</b>  Foram identificados 2 (dois) possíveis terrenos nessa rua:  (a) O terreno localizado no final da rua possui algumas moradias precárias e plantação de mudas de árvores.  (b) O terreno equipado por uma praça em condição de abandono conta com um campo de futebol society e algumas mesas e cadeiras de cimento. Nesse terreno foram encontrados 2 (dois) indivíduos jovens e desocupados, sugerindo ponto de comercialização de drogas.  <i>Ações da fiscalização na visita:</i> Foram realizados registros fotográficos dessas 2 (duas) localidades de forma sumária, face ao risco presenciado.</p> <p><b>5- (a) Rua Reverendo José Coelho Ferraz, s/n. e (b) Rua Romeu Marinelli, s/n- Cidade Satélite Iris</b>  Foram visitadas 2 (duas) localidades distintas face a dificuldade de localização das propriedades com a descrição inicialmente planejada.  (a) Foi identificado um terreno vago em avenida, com muita sujeira espalhada e com edificações muito precárias de moradia ao redor, sugerindo ser um ponto de invasão.  (b) Foi identificado o funcionamento de um comércio de sucata.  <i>Ações da fiscalização na visita:</i> Foram realizados registros fotográficos dessas 2 (duas) localidades de forma sumária, face ao risco presenciado.</p> <p><b>6- R. Helenira Rezende de Souza Nazareth, s/n - Res. Cosmos</b>  Propriedade pública que, conforme o inventário de bens, está sob o uso da Arquidiocese de Campinas.  Foi identificada no terreno uma edificação de igreja, que aparenta estar paralisada há muito tempo, obra apenas estrutural.</p>

O terreno prolonga-se com muito mato, em terreno irregular, topograficamente.

Não foram encontradas pessoas responsáveis para conhecimento do andamento das obras.

Ações da fiscalização na visita: Foram realizados registros fotográficos da construção, terreno e edificação do salão localizado ao fundo da igreja.

#### Percepções do Auditor de Controle Interno

1. As propriedades são registradas nos controles da Prefeitura de forma precária, sem numeração do imóvel no logradouro, fato que dificultou a locar ser visitada, demonstrando imprecisões nesses registros.
2. Alguns imóveis foram invadidos pela ineficiência em dar destinação pública a essas localidades.
3. Falta acompanhamento dos termos de cessão dos imóveis para certificar-se de que estão atendendo aos interesses da Prefeitura e dos cidadão.

Este é o relatório.



Documento assinado eletronicamente por PAULO SERGIO LOURENÇO AMORIM, Auditor(a) de Controle Interno, em 31/07/2025, às 15:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15650001** e o código CRC **8C1054D4**.